



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 75056 / 2021 - SEI Nº 19.0.000008551-3

APOSTILAMENTO Nº I

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 69.046.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve incluir, por apostilamento, ao Termo de Colaboração para execução de atividades de tratamento e reabilitação e pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária, registrado sob o nº 69.046, com base no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da razão social do colaborador constante do Preâmbulo e cláusula I.

1.2 Com a alteração referida, o Preâmbulo passa a fazer constar, como COLABORADOR, PACTO/POA - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre.

1.3 Com a alteração, o item 1.1 da Cláusula I passa a ter a seguinte redação:

"O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto o tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, visando a promoção de sua reintegração à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre mantidas pelo PACTO/POA - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, localizado na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 04/2018, que fazem parte integrante deste termo como se transcritos fossem."

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Colaboração nº 69.046 que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 26/07/2021, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14947780** e o código CRC **FBA6EE7F**.

19.0.000008551-3

14947780v2